



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 50/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, Professor, da função de gestor do **contrato 32/2016** firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A.

II – Designar o servidor **ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Assistente de alunos, como gestor do **contrato 32/2016** firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial para alunos e estagiários do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 05 de junho de 2017.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Recebido: 08/06/2017
jg/b

12/06/2017